



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

LEI Nº 1.730/88 de 12 de Dezembro de 1988.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO PATOENSE AO BACHAREL NELSON NUNES RODRIGUES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATOS/PB.,

Faço saber que a Câmara Municipal de Patos, decreta e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º) - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Patoense ao Bacharel NELSON NUNES RODRIGUES, Delegado da Polícia Civil, nesta cidade.

Art. 2º) - A comenda a que trata o artigo anterior, será entregue em data a ser anteriormente acordada com o homenageado, cabendo a Câmara Municipal de Patos a confecção do TÍTULO, em modelo padronizado.

Art. 3º) - Esta Lei entrará em vigor após a sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PATOS/PB,
em 12 de Dezembro de 1988.

Dr. Rivaldo Nóbrega Medeiros

=PREFEITO MUNICIPAL=